

RELATÓRIO  
MENSAL DA  
ADMINISTRAÇÃO  
JUDICIAL

*Recuperanda: GRUPO RODALEX*

*Processo nº 027/1.18.0005160-3*

*3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria*

*Administração Judicial: Francini Feversani &  
Cristiane Pauli Administração Judicial S/S Ltda*

*Período: Fevereiro (2021)*



**Feversani  
Pauli &  
Santos**



## **1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS E DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PRESENTE RELATÓRIO**

---

Para fins de organização, quanto ao CNPJ das empresas, tem-se a seguinte correspondência:

- AUTO POSTO RODALEX LTDA – MATRIZ - CNPJ: 87.799.953/0001-40
- AUTO POSTO RODALEX LTDA – FILIAL - CNPJ: 87.799.953/0003-01
- COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS 5R LTDA - CNPJ: 09.625.131/0001-39

Ainda, indica-se que o presente relatório é elaborado a partir dos seguintes documentos que seguem anexos: 1) Questionário elaborado pela Administração Judicial contendo as principais informações operacionais; 2) Tabela indicativa de créditos extraconcursais com valor totalizado; 3) Declaração de autenticidade dos documentos apresentados, assinada pelo sócio e pelo profissional contábil; e 4) comprovantes de pagamentos relativos à tributos pagos.

## **2 DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS PELAS RECUPERANDAS**

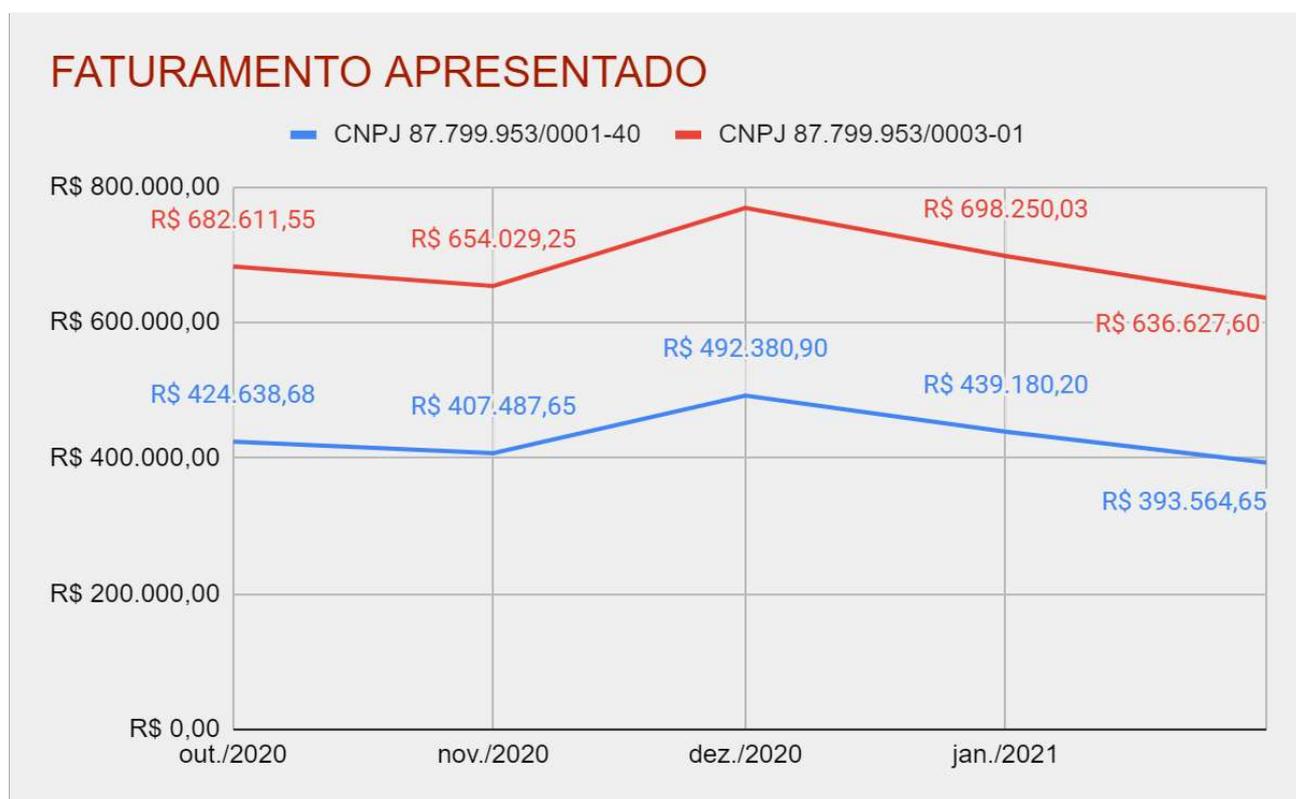
---

Assim como no mês anterior, o Grupo apresentou um quadro de funcionários composto por 17 funcionários na empresa Matriz e 14 na empresa Filial, indicando a existência de uma remuneração a título de pró-labore em nome da Sra. Rosangela Noal Gonçalves, na monta de R\$ 1.685,40. Além disso, apontou uma folha salarial com valor superior a R\$ 5.000,00, equivalente à remuneração do Sr. Rodrigo Noal Gonçalves.



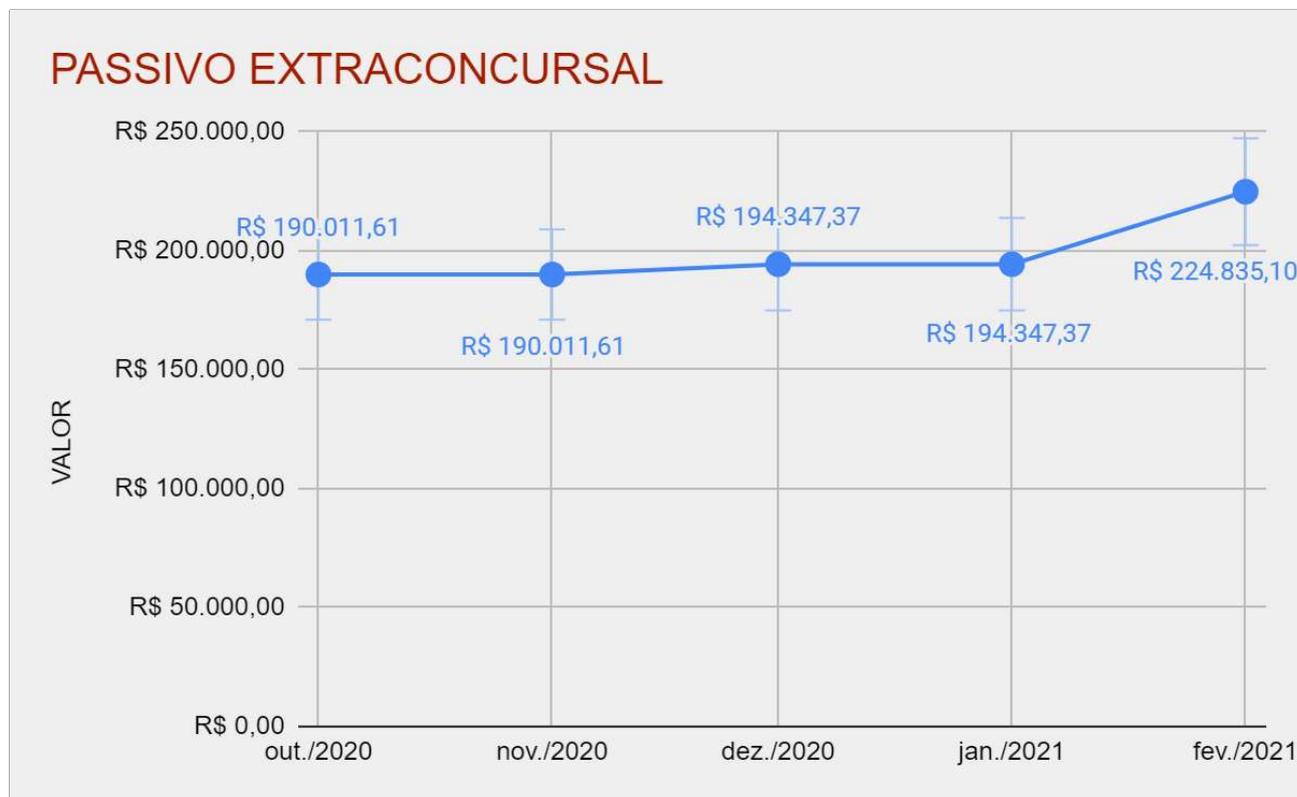


No mês em referência indicou um faturamento de R\$ 393.564,65 em relação a Matriz e R\$ 636.627,60 em relação à Filial, observando-se uma queda em tais valores se comparado ao mês anterior. Para fins de registro, indica-se que no mês de Janeiro a Matriz e a Filial apresentaram, respectivamente, faturamentos nos montantes de R\$ 439.180,20 e R\$ 698.250,03. Observe-se o faturamento durante os últimos meses:



Quanto aos créditos extraconcursais, referiu um total de R\$ 224.835,10, valor superior ao indicado no mês anterior. A evolução do passivo extraconcursal pode ser assim observado:





A relação de ações judiciais movidas em face da recuperanda ou movidas por esta pode ser conferida através dos documentos anexos a este relatório de atividades, assim como a relação de tributos pagos. A empresa indicou, ainda, não subsistirem acidentes ou autuações de trabalho a serem noticiadas à Administração Judicial.

Informa-se, por fim, que na data de 25/03/2021 esta Administração Judicial realizou reunião on-line junto à assessoria jurídica da empresa e o sócio presente, o Sr. Rodrigo Noal.

Na ocasião, foi indicado pelo sócio que 01 funcionário realizou o procedimento de aposentadoria e 01 outro funcionário foi demitido mediante acordo entre contratante e





**Feversani  
Pauli &  
Santos**  
Administração Judicial

contratado. No que toca ao fluxo de atividades, foi indicado que o protocolo da bandeira preta tem influenciado em tal.

Pela AJ restou apontado o atual panorama do feito recuperacional e os reflexos causados pelo momento pandêmico. Neste ponto, foram pontuadas as questões relativas à necessidade de realização da Assembleia Geral de Credores em razão do decurso do tempo, sendo indicado que logo será apresentada manifestação cabível por esta AJ.

Em razão da questão envolvendo o COVID-19, na eventualidade de algum credor requerer acesso aos questionários e ou documentos anexados a esses, deverá entrar em contato diretamente com esta Administração Judicial para posterior encaminhamento.

Sem mais considerações, requer a juntada do Relatório Mensal de Atividades aos autos.

Santa Maria, 15 de abril de 2021.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

